



PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 03.06.2025.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16.06.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0003037.2025-73 - RATIFICO a necessidade da contratação direta, referente à locação do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis - RJ, em favor da sociedade empresária **3 AMIGOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 17.06.2025

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 0811531-37.2022.8.19.0014, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 134-04803/2022).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça designado na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0909466-48.2024.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 001-03908/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça designado na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0035536-98.2022.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 018-06481/2018).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça designado na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0138338-14.2021.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 025-01731/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal e, subsidiariamente, formular proposta de sursis processual nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca da Capital, sob o nº 0006888-50.2018.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 253-00144/2018).